



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NEOPOP ELECTRONIC MUSIC 2019, ADJUDICADO À FIRMA MOYG – MADE OF YOU GROUP, LDA. -----

CLAUSÚLAS CONTRATUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO DECRETO-LEI N.º 18/08, DE 29 DE JANEIRO, ALTERADO PELO D.L. N.º 111-B/17, DE 31 DE AGOSTO. -----

a) **PRIMEIRO OUTORGANTE:** José Maria Cunha Costa,

que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Viana do Castelo. ---

b) **SEGUNDO OUTORGANTE:** Paulo Henrique Fagundes de Amaral,

o qual outorga na qualidade de representante legal da Firma “**MOYG – MADE OF YOU GROUP, LDA.**”, com sede na Avenida Central de Seroa, nº 509, 4595-415 Seroa, concelho de Paços de Ferreira, pessoa coletiva número 513 019 626, com o capital social de € 3 000,00 (três mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira, com o número 513 019 626, à qual, por despacho de vinte e seis de abril do ano corrente, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, da prestação de serviços indicada em epígrafe: -----

----Verifiquei a entidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão. -----

c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO:** Por despacho de vinte e seis de abril do ano corrente, mediante o procedimento de ajuste direto, ao abrigo das subalíneas i) e iii) da alínea e) do artigo 24º do CCP, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, da prestação de serviços indicada em epígrafe, **pelo valor total de € 130.000,00** (cento e trinta mil euros), a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, tendo sido aprovada a minuta do presente contrato, por despacho de vinte e seis de abril do ano corrente; -----

d) **OBJETO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para realização do Festival Neopop Electronic Music 2019, conforme proposta apresentada

e caderno de encargos, documentos esses que se anexam a este contrato e do mesmo fazem parte integrante; -----

e) **PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** A prestação de serviços a que se refere este contrato será efetuada nos dias 7 a 10 de agosto do ano corrente e terá o seu término com a realização do evento. -----

f) **FORMA, REGIME DE PAGAMENTOS E REVISÃO DE PREÇOS:** O pagamento à representada do segundo outorgante será efetuado no prazo de sessenta dias a contar da data da apresentação da respetiva fatura, não havendo lugar ao pagamento de juros nem revisão de preços. -----

g) **GARANTIAS OFERECIDAS PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO:** -----

h) **GESTOR DO CONTRATO:** Foi nomeada gestora do contrato

i) **DADOS DO CONTRATO:** As partes dão pleno consentimento na divulgação, nos termos da Lei, para os efeitos que forem necessários, dos dados constantes do presente contrato. -----

j) Compromisso nº 2542/19 e Requisição Externa Contabilística nº 2607/19, de 10 de maio de 2019. -----

k) **ENCARGO CONTRATUAL:** O encargo total do contrato será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Viana do Castelo, que apresenta a dotação global de € 3.078.888,04 e o saldo disponível de € 1.415.032,30. **capítulo zero dois** – Aquisição de Bens e Serviços; **grupo zero dois** – Aquisição de Serviços; **artigo vinte e cinco** – Outros serviços. -----

----Disse o segundo outorgante que aceita o presente contrato nos precisos termos que antecedem, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento. -----

----Foram apresentados os documentos constantes das alíneas d) e e) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo D.L. nº 111-B/17, de 31 de agosto. -----

----Anexam-se os seguintes documentos: a) Despacho de vinte e seis de abril de 2019; b) A proposta apresentada; c) Caderno de Encargos. -----

----Paços do Concelho de Viana do Castelo, 10 de maio de 2019. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,

Paulo António Fagundes de Almeida